



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 566/2020

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com Artigo 37 XXI da Constituição Federal de 1.988 e as normas da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alteração;

RESOLVE:

1º Instituir a Comissão abaixo relacionada, com competência para processar e julgar licitações nas modalidades Carta Convite, Chamada Pública, Tomada de Preço e Concorrência, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, composta pelos seguintes membros:

I. Titulares:

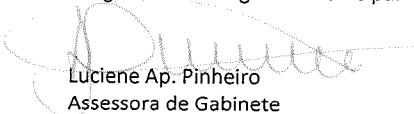
Nome	C.P.F	Cargo	Função
Douglas Antonio de Almeida Santos	273.645.378-64	Encarregado de Dívida Ativa	Presidente
Antonio Carlos Barbosa	028.213.238-40	Engenheiro	Membro
Bruna Samantha da Silva Almeida Santos	380.168.658-28	Assessora de Relações Governamentais	Membro
Marina da Costa Justinho	300.671.258-75	Coord. de Licitações e Contratações	Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de fevereiro de 2020.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br